

PORTARIA Nº 280/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 09/04/2018, em anexo.

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor; LUIZ GUILHERME DA SILVA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 30805/4, no período de 10 a 13/04/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 305337

PORTARIA Nº 279/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de Priscila Noleto Nobre CRM nº 6644 de 09/04/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; VIVIANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 54196957/2, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 09 a 13/04/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 305343

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA DA Nº 271/2018, DE 18/04/2018.**

Publicada no DOE nº 33.603, de 23/04/2018.

Protocolo nº 303935

Onde se lê: CONSIDERANDO os termos da CI nº 120/2018 de 18/04/2018 da diretoria técnica e atestado Médico de 16/04/2018, em anexo;

Leia-se: CONSIDERANDO os Atestado Médico do HSM, de 13/04/2018 e Atestado Médico do HPD, de 16/04/2018, anexos;

Onde se lê: a partir de 16/04/2018;

Leia-se: a partir de 13/04/2018;

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 305503

DIÁRIA**PORTARIA Nº 283/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 166831/2018 de 13/04/2018.

RESOLVE:

CONCEDER complementação de diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem a localidade de Portel, solicitada anteriormente no período de 04 a 08/04/2018, sendo que ocorreu a viagem no período de 04 a 09/04, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção na RTV desta Fundação que encontra-se fora do ar.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 305358

PORTARIA Nº 284/2018 DE 24 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 164531/2018 de 12/04/2018.

RESOLVE:

CONCEDER complementação de diárias aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem, solicitadas anteriormente para a localidade de Anajás, no período de 28/03 a 02/04/2018 sendo acrescentada as cidades de Breves

e Gurupá, no período de 28/03 a 09/04/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão na RTV da Funtelpa, que encontra-se fora do ar.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 305367

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 375/2018-GAB/PAD.****BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 782/2018-NDE, de 12/04/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 457/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 18/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 305279

PORTARIA DE REDES. Nº 101/2018-GAB/SIND. BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2018-GAB/SIND, de 12/04/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 03/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 09/2018-GAB/SIND de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 305354

PORTARIA DE PRORR Nº 117/2018-GAB/PAD.**BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da PORTARIA Nº 08/2018-GAB/PAD de 15 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.544 de 24 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 787/2016-NDE, de 12 de abril de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos

Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 305332

PORTARIA DE REDES. Nº 368/2018-GAB/PAD.

Belém, 20 de abril de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2018-NDE, de 11/04/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 174/2017-GAB/PAD de 16/03/2017, publicada no DOE nº 33.338 de 22/03/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 241/2017-GAB/PAD de 08/06/2017, publicada no DOE nº 33.395 de 14/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 305218

PORTARIA DE REDES. Nº 372/2018-GAB/PAD.

Belém, 20 de abril de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 792/2018-NDE, de 13/04/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 426/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 18/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 305259

PORTARIA DE REDES. Nº 373/2018-GAB/PAD.**BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 813/2018-GAB/PAD, de 16/04/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 445/2017-GAB/PAD de 10/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 451/2017-GAB/PAD de 13/12/2017, publicada no DOE nº 33.517 de 14/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da